



ATO 010: Edital de Análise de Recursos de Gabarito

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: **01** Referência(s): **105**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA – COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato. Respondido para meros fins de despacho: argumentos do impetrante não fazem relação a questão apontada como controversa.

Questão: **04** Referência(s): **6 e 109**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA – COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato (Itens 10.3 - 6 e 10.3 – 8 do Edital), sendo aplicado o disposto nos itens 10.3.3 e 10.8 do edital (indeferidos sem julgamento de mérito). De acordo com o novo acordo ortográfico vigente, as letras agregadas, objetos da questão, podem ser utilizadas em palavras de origem indígena e marcas, exatamente como exposto na questão, que busca palavras em “língua portuguesa”.

Questão: **07** Referência(s): **7 e 30**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA – COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato (Itens 10.3 - 6 e 10.3 – 8 do Edital), sendo aplicado o disposto nos itens 10.3.3 e 10.8 do edital (indeferidos sem julgamento de mérito).

Questão: **09** Referência(s): **6**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA – COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato (Itens 10.3 - 6 e 10.3 – 8 do Edital), sendo aplicado o disposto nos itens 10.3.3 e 10.8 do edital (indeferidos sem julgamento de mérito). Argumentos do impetrante sequer fazem relação a questão apontada como controversa.



Questão: **27** Referência(s): **7**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato (Itens 10.3 - 6 e 10.3 – 8 do Edital), sendo aplicado o disposto nos itens 10.3.3 e 10.8 do edital (indeferidos sem julgamento de mérito). Torá é apenas parte dos escritos sagrados do judaísmo, enquanto o Tanakh é o conjunto principal de livros sagrados, mais próximo do que se pode denominar como “bíblia judaica”, conforme busca o enunciado da questão.

Luzerna/SC, 13 de novembro de 2017.

Banca Técnica
NBS Serviços Especializados Eireli